

PORTARIA Nº 178/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a 2ª Etapa da Campanha de Multivacinação da Pólio ocorrerá no período de 18/08/2007 a 01/09/2007;

Considerando a necessidade de veículos para assessorar os municípios com problemas na execução das Campanhas de Vacinação em toda a sua área de abrangência, principalmente na zona rural;

Considerando a deficiência de veículos traçados disponíveis por esta Secretaria Estadual de Saúde em atender as áreas de difícil acesso;

Considerando que o Estado tem metas pactuadas com o Ministério da Saúde quanto à homogeneidade e cobertura vacinais; e,

Considerando a parceria formalizada com outras Secretarias Estaduais que tem como finalidade a disponibilização de veículos e motoristas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro funcional de outras Secretarias Estaduais, os quais estarão cedidos a esta Secretaria Estadual de Saúde para conduzir as equipes de vacinação aos municípios do Estado no período compreendido entre os dias 18/08/2007 a 01/09/2007:

N o m e	Perfil	Órgãos de Origem
Geraldo Rodrigues de Carvalho	Motorista	SEDUC
Reinaldo Moraes	Motorista	SEDUC
João Rodrigues Leite Padia	Motorista	SINFRA
José Ambrósio dos Santos	Motorista	SINFRA
Joelcio Mendonça de Barros	Motorista	SEMA

Art. 2º Ficará responsável pela organização da Campanha de Vacinação a Gerência de Imunopreveníveis da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2007.



AUGUSTINHO FIGUEIRA
Secretário de Estado de Saúde